Capacitação para Atermadores dos Juizados Especiais

Modalidade: A distância

Oferta permanente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de

Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio

Fernandes, comunicamos a abertura das inscrições para a Capacitação para Atermadores dos

Juizados Especiais, conforme abaixo especificado:

1- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

Servidoras, servidores, estagiárias e estagiários da 1ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado de

Minas Gerais, por livre inscrição.

2 - OBJETIVO: Ao final do curso, o(a) estudante deverá estar apto(a) para atender e compreender a

situação relatada para redigir os termos iniciais nos processos afetos aos juizados especiais. Deverá,

também, desenvolver as habilidades para triagem e excelência no atendimento.

3 - MODALIDADE: A distância, autoinstrucional.

4 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo 1 - Noções Básicas dos Juizados Especiais

Módulo 2 – Tipos de Ação pertinentes aos Juizados

Módulo 3 - Atendimento nos Juizados Especiais

Módulo 4 - Processo de Triagem Módulo 5 - Processo de Atermação

5 - PERÍODO DO CURSO: 10 de julho a 20 de novembro de 2023.

5.1 A partir da confirmação de acesso ao curso, o(a) estudante realizará seu próprio percurso de aprendizagem. O ambiente virtual do curso estará disponível até as 23h55 do dia 20 de novembro de

5.2. Os(As) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até essa data serão

consideradas(os) "reprovadas(os)".

6 - CARGA HORÁRIA TOTAL: 5h

7 - NÚMERO DE VAGAS: 1.500.

8 - DAS INSCRIÇÕES:

Inscrições abertas, permanentemente, das 10 horas do dia 7 de julho até as 23h55 do dia 13 de

novembro de 2023.

Para solicitar a inscrição, o(a) interessado(a) deverá acessar o endereço www.siga.timg.jus.br e:

8.1. Preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Confirmar o

pedido de inscrição".

8.2. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados,

respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados

pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço www.siga.timg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar Cadastro".

- 8.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital.
- 8.4. As inscrições validadas poderão ser consultadas no www.siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", em até 2 (dois) dias úteis* após o pedido de inscrição. *Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG.
- 8.5. Serão excluídas:
- 8.5.1 Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 8.5.2 Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

9 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 9.1 Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 9.2 Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 9.3 Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- **9.4** Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 9.5 Computador com acesso ao Youtube e Vimeo.

10 - ACESSO AO CURSO:

A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço www.siga.tjmg.jus.br, no ícone "Painel do Estudante", em até 2 dias úteis* após o pedido de inscrição.

(*Dia útil de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG)

Para acessar o curso:

- 10.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br.
- 10.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11 - CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 11.1. Para obtenção do certificado da EJEF, o(a) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.
- 11.2. O discente poderá emitir seu próprio certificado, no período 10 de julho a 20 de novembro de 2023, clicando no botão "Gerar certificado" na seção "Encerramento", após concluir seus estudos no ambiente virtual do curso.
- 11.3. Após essa etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço www.siga.tjmg.jus.br, clicando nos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".
- **12 AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** Ao final do curso o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

13 - PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:

O(A) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que o mesmo estiver disponível. Uma fez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais disponível.

14 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e o download dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal do estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

15- DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

Os participantes, em caso de necessidade de cancelamento da matrícula no curso, deverão apresentar pedido de cancelamento da inscrição e justificativa pelo canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus.br até o final das inscrições disposto no item 8.

16 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 0,00

17 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 17.1. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos(às) interessados(as) via email. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 17.2. O servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6°, do art. 9°, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.
- 17.3. Informa-se que o curso é classificado pela EJEF como essencial e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020.
- 17.4. Outras informações: GEFOR/Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-Graduação COFIP, por meio do ícone "Fale Conosco" do endereço www.siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofip1@tjmg.jus.br ou pelo telefone 3247-8772.
- 17.5. Edital publicado originalmente em 5 de julho de 2023